



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF - SE

PORTARIA Nº 003/2020

Ementa: nomeia comissão temporária de grupo técnico de trabalho do CRF/SE.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 3.820/60 e pelo Regimento Interno do CRF/SE;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos arts. 31, XV, e 37, do Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, instituído pela Resolução n.º 659, do CFF, que preveem a criação de Grupos Técnicos de Trabalho para estudo e opiniões sobre assuntos profissionais que exijam conhecimento técnico específico, cuja competência de suas composições é conferida ao Presidente do CRF/SE;

CONSIDERANDO, ainda, que o CRF/SE pretende firmar parceria com a Universidade Tiradentes, para a realização ao Congresso Nacional de Farmácia, a ser sediado na Universidade Tiradentes, UNIT – Campus Farolândia;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de criação da comissão de grupo de trabalho com a finalidade de auxiliar no desenvolvimento e programação técnica, científica, cultural, apoio logístico, suporte técnico e divulgação do evento técnico-científico;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Farmacêuticos para integrarem o Grupo Técnico de Trabalho Temporário do CRF/SE, a ser composta por:

- 1 – Juliana Maria Dantas Mendonça – CRF/SE n.º 770
- 2 – Maria de Fátima Cardoso Aragão – CRF/SE n.º 351
- 3 – Carlos Eduardo Araújo de Oliveira – CRF/SE n.º 317
- 4 – Cinthia Meireles Batista – CRF/SE n.º 453
- 5 – Alessandra Silva Rabelo – CRF/SE n.º 1025
- 6 – Ingrid Borges Siqueira – CRF/BA n.º 8095
- 7 – Simony da Mota Soares – CRF/SE n.º 905

Art. 2º A Presidência da comissão ficará a cargo de eleição direta ou aclamação entre os indicados;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e surtirá seus efeitos até a conclusão das atividades do congresso.

Dê-se ciência e publicidade.

Aracaju-SE, 10 de março de 2020.


MARCOS CARDOSO RIOS
Presidente do CRF/SE